



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.129/16
PROCESSO Nº 45.095/20 Ap. nº 22.301/16 (capa)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.129/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU – SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB, COM O OBJETIVO DE ESTABELECEER AS BASES PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DE DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL NA ÁREA DE SAÚDE – UPA BELA VISTA.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de um lado o **MUNICÍPIO DE BAURU**, doravante denominado “**CONVENIENTE**”, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. **SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB**, neste ato representada pela Sra. **CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI**, doravante denominada simplesmente “**CONVENIADA**”, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o convênio nº 2.129/16, na forma e condição seguinte:

1. As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do convênio para acrescentar mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
(...)”

2. Por consequência, alteram a Cláusula Quarta do convênio original para o fim de acrescentar ao seu valor a importância de R\$ 3.881.148,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e oito reais), passando o valor do convênio de R\$ 15.378.588,00 (quinze milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais), para R\$ 19.259.736,00 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais), razão pela qual a Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros estimativos para a execução do objeto deste CONVÊNIO totalizam R\$ 19.259.736,00 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais), os quais serão repassados conforme cronograma de desembolso, constante do PLANO DE TRABALHO anexo a este CONVÊNIO, sendo certo que, da parte do Município, encontram respaldo no orçamento anual, conforme Ordenador da Despesa e Impacto Orçamentário juntado nos autos, onerando as dotações orçamentárias.”
(...)”

3. As demais cláusulas do convênio nº 2.129, formalizado em 01 de julho de 2016, não modificadas por este, ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 03 de junho de 2020.

SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB

TESTEMUNHAS:

Ede Carlos Camargo
NOME: Ede Carlos Camargo
RG: RG:34.533.240-4

Walter Antonio
NOME: Walter Antonio
RG: 23.275.050-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

MUNICÍPIO DE BAURU

ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB

CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 2.129/16

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do convênio para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA** O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. (...)” 2. Por consequência, alteram a Cláusula Quarta do convênio original para o fim de acrescer ao seu valor a importância de R\$ 3.881.148,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e oito reais), passando o valor do convênio de R\$ 15.378.588,00 (quinze milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais), para R\$ 19.259.736,00 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais), razão pela qual a Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS** Os recursos financeiros estimativos para a execução do objeto deste CONVÊNIO totalizam R\$ 19.259.736,00 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais), os quais serão repassados conforme cronograma de desembolso, constante do PLANO DE TRABALHO anexo a este CONVÊNIO, sendo certo que, da parte do Município, encontram respaldo no orçamento anual, conforme Ordenador da Despesa e Impacto Orçamentário juntado nos autos, onerando as dotações orçamentárias.”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2.011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 03 de junho de 2.020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Bárbara Torrecilha Spiri
Cargo: Administrador
CPF: 324.948.778-30 RG: 35.399.790-0
Data de Nascimento: 04/01/1986
Endereço Residencial completo: Rua D'annuncio Cammarosano, nº 10-60, Vila Alto Paraiso
E-mail institucional: barbaraspiri@bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal: barbaraspiri@gmail.com
Telefone: (14) 3104-1460

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Sérgio Henrique Antônio
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 058.510.268-63 RG: 13.501.961-8
Data de Nascimento: 27/06/1964
Endereço Residencial Completo: Rua Professor Gerson Rodrigues, nº 6-45, Apto. 103, Cidade Universitária, CEP: 17.012-535
E-mail institucional: sergioantonio@bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal: sergiohantonio@terra.com.br
Telefone(s): (14) 3104-1478 – (14) 3104-1477 – (14) 99712-1061

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Cargo: Representante Legal
CPF: 058.390.988-41 RG: 8411969
Data de Nascimento: 29/05/1962
Endereço residencial completo: Rua Guilherme de Almeida 7-26 ap 174 Bauru
E-mail institucional: claudiasgavioli@bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal: claudiasgavioli@gmail.com
Telefone(s): 14.997726392

CONVENENTE

SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
sergioantonio@bauru.sp.gov.br

CONVENIADA

CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

MUNICÍPIO DE BAURU

ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 2.129/16

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do convênio para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA** O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. (...)” 2. Por consequência, alteram a Cláusula Quarta do convênio original para o fim de acrescer ao seu valor a importância de R\$ 3.881.148,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e oito reais), passando o valor do convênio de R\$ 15.378.588,00 (quinze milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais), para R\$ 19.259.736,00 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais), razão pela qual a Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS** Os recursos financeiros estimativos para a execução do objeto deste CONVÊNIO totalizam R\$ 19.259.736,00 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais), os quais serão repassados conforme cronograma de desembolso, constante do PLANO DE TRABALHO anexo a este CONVÊNIO, sendo certo que, da parte do Município, encontram respaldo no orçamento anual, conforme Ordenador da Despesa e Impacto Orçamentário juntado nos autos, onerando as dotações orçamentárias.”

NOME: SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RG Nº: 13.501.961-8

CPF: 058.510.268-63

DATA DE NASCIMENTO: 27/06/1964

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Professor Gerson Rodrigues, nº 6-45, Apto. 103, Cidade Universitária

CEP: 17.012-535

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Gerson França, nº 7-49

E-MAIL: sergioantonio@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: sergiohantonio@terra.com.br

TELEFONE: (14) 3104-1478 / (14) 3104-1477 - (14) 99712-1061

PERÍODO DE GESTÃO: 2017 à 2020

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISICÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Rua Gerson França, nº 7-49

TELEFONE E FAX: (14) 3104-1478 / (14) 3104-1477 - (14) 99712-1061

E-MAIL: sergioantonio@bauru.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

PRAÇA DAS CEREJEIRAS, 59 Quadra 1 - CNPJ: 46.137.410/0001-80

Bauru SP (14) 3235-1000

578
K

NOTA DE EMPENHO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

| | | | | | | |
|--|--|------------------------------|---|---------------------|--------------------------|---------------|
| Nota de Empenho N° 9014 | Tipo 2 - GLOBAL | Documento | Contrato | Ficha 334 | Dt Emissão 03/06/2020 | N° Requisição |
| Processo Administrativo 22301/2016 | Licitação 10 - Outros/Não Aplicavel | N° Licitação | Motivo | Adiantamento Não | | |
| Razão Social/Fornecedor: 14602 - FUNDACAO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE - REGIAO DE BAU | | CNPJ/CPF: 20.845.437/0001-33 | | | | |
| Endereço: RUA GERSON FRANÇA, 55 | | Cidade: BAURU | | | | |
| Fone: (014) 3104-1452 | | UF: SP | | | | |
| Histórico | | | | | Valor - R\$ | |
| REF. SERVIÇOS MÉDICOS UPA BELA VISTA. (FUNDAÇÃO) - CONVENIO 2129/2016 | | | | | 1.717.592,25 | |
| Descontos | | | | | Valor - R\$ | |
| Total dos Descontos | | | | | 0,00 | |
| VALOR A SER PAGO | | | | | 1.717.592,25 | |
| Por Extenso: ***Um Milhao e Setecentos e Dezessete Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos*** | | | | | | |
| Evento: 001.001 - 001.000 / GERAL | | | Centro de Custo: 123 - OUTROS SERVIÇOS | | | |
| Unidade Orçamentária | | | Classificação da Despesa | | | |
| 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | | | Função : 10 - SAÚDE Sub - Função : 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa : 10.301.0006 - ATENÇÃO À SAÚDE Proj / Atividade : 2.029 - CONTRATOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÉ Elem da Despesa : 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESS Sub Elemento : 56 - OUTROS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE | | | |
| Convênio: 2129/2016 | | | Vínculo: 05.300.0074 - 2450 - MAC - TETO MUN REDE DE URG.UPA B.VIS | | | |
| Dotação | Empenhado até esta Data | Valor do Empenho | Saldo Atual | | | |
| 31.175.709,70 | 27.190.428,82 | 1.717.592,25 | 2.267.688,63 | | | |
| <p>Jusceline Camila da Silva Diretora de Divisão de Planejamento Elab. Exec. Orçam.</p> | | | | | | |



2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
PRAÇA DAS CEREJEIRAS, 59 Quadra 1 - CNPJ: 46.137.410/0001-80
Bauru SP (14) 3235-1000

NOTA DE EMPENHO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

| | | | | | | |
|---|--|------------------------------|---|---------------------|--------------------------|---------------|
| Nota de Empenho N° 9019 | Tipo 2 - GLOBAL | Documento | Contrato | Ficha 334 | Dt Emissão 03/06/2020 | N° Requisição |
| Processo Administrativo 22301/2016 | Licitação 10 - Outros/Não Aplicavel | N° Licitação | Motivo | Adiantamento Não | | |
| Razão Social/Fornecedor: 14602 - FUNDACAO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE - REGIAO DE BAU | | CNPJ/CPF: 20.845.437/0001-33 | | | | |
| Endereço: RUA GERSON FRANÇA, 55 | | Cidade: BAURU | | | | |
| Fone: (014) 3104-1452 | | UF: SP | | | | |
| Histórico | | | | | Valor - R\$ | |
| REF. SERVIÇOS MÉDICOS UPA BELA VISTA. (FUNDAÇÃO) - CONVENIO 2129/2016 4 termo aditivo. | | | | | 1.717.592,25 | |
| Descontos | | | | | Valor - R\$ | |
| Total dos Descontos | | | | | 0,00 | |
| VALOR A SER PAGO | | | | | 1.717.592,25 | |
| Por Extenso: ***Um Milhao e Setecentos e Dezessete Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos*** | | | | | | |
| Evento: 001.001 - 001.000 / GERAL | | | Centro de Custo: 123 - OUTROS SERVIÇOS | | | |
| Unidade Orçamentária | | | Classificação da Despesa | | | |
| 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | | | Função : 10 - SAÚDE Sub - Função : 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa : 10.301.0006 - ATENÇÃO À SAÚDE Proj / Atividade : 2.029 - CONTRATOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊ Elem da Despesa : 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESS Sub Elemento : 56 - OUTROS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE | | | |
| Convênio: 2129/2016 | | | | | | |
| Vínculo: 05.302.0001 - 2715 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | | | |
| Dotação | Empenhado até esta Data | | Valor do Empenho | | Saldo Atual | |
| 31.175.709,70 | 28.338.663,22 | | 1.717.592,25 | | 1.119.454,23 | |
| Jusceline Camila da Silva Diretora de Divisão de Planejamento Elab. Exec. Orçam. | | | | | | |